



DECRETO Nº 037/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Suspende o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, correspondente ao Edital nº 001/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a proliferação do COVID-19 e a ameaça que o mesmo representa à saúde pública.

CONSIDERANDO o disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.5 do edital de Processo de Seleção Pública nº 001 de 29 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 31/2018 de 01 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspenso o decurso do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, correspondente ao Edital nº 001/2016 do Processo de Seleção Pública nº 001 de 29 de dezembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal 035/2016 de 03 de junho de 2016, que objetivou o preenchimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, pelo prazo que vigor o estado de calamidade pública estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 01 de Junho de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito Constitucional do Município

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. 01/06/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração